

PROJETO DE LEI 01-00307/2012 do Vereador Arselino Tatto

“Denomina Maria Cristina Silva Santos a praça inominada, localizada à Rua Valença do Minho — Jardim Ipanema — Subprefeitura de Itaquera”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Maria Cristina Silva Santos a praça inominada, localizada à Rua Valença do Minho — Jardim Ipanema — Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”